



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 - Fone: (45) 3236-1238 - Fax 3236-1432

autoria do vereador Vinicius Fracaro, sugerindo estudos para parceria entre o ICMBio e a Administração Pública Municipal para promoção do turismo sustentável na trilha da onça, foi aprovada por unanimidade. Encerrando os trabalhos constantes na Ordem do dia passou-se para as Considerações Finais. Usaram a Palavra Livre os vereadores: Lucas Silveira, Pedro Lauro Sehn, Vinicius Fracaro, Loacir José Dembogurski, Enzo Henicka Rugeri e Maria Madalena Bertolini que abordaram temas como a importância das mulheres, a necessidade de pontos de ônibus, a descentralização de máquinas, a saída de médicos do município, projetos da polícia civil, o programa Bom Olhos Paraná, a presença de equipe europeia para análise de projetos sustentáveis, o desempenho da equipe de futebol na Copa Amop, a falta de divulgação de eventos esportivos, problemas no transporte de pacientes para Curitiba, a gratificação ilegal de servidora e a necessidade de fiscalização da UBS central. Não havendo mais matérias a sessão foi encerrada pela presidente, que agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária na segunda-feira, 16 de março de 2026, e para reuniões das comissões na quarta-feira, 18 de março e ainda para sessões extraordinárias na quinta-feira 19 de março e sexta-feira, 20 de março de 2026.

Lucas Silveira, Alice Back, Enzo Henicka Rugeri, Vinicius Fracaro, Maria Madalena Bertolini

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Quarta Sessão Extraordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, realizada no dia dezanove de março de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, com a presença unânime dos senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pela Vereadora Presidente Maria Madalena Bertolini e Secretariada pela Vereadora Primeira Secretária Alice Back. Na sequência o Vereador Lucas Silveira efetuou a leitura do texto bíblico. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão anterior. O Edital de Convocação n.º 4/2026, da presidência desta Casa, foi lido e encontra-se a disposição de todos na secretaria da Câmara. Neste instante atendendo as disposições regimentais a presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que as comissões permanentes exarassem pareceres aos Projetos de Lei objetos desta Convocação. Reiniciando a Sessão a Presidente solicitou a Vereadora primeira secretária, Vereadora Alice Back que efetuasse a leitura dos Projetos de Lei n.ºs, 2.795 (crédito adicional especial de R\$ 52.997,66), n.º 2.802 (crédito adicional especial de R\$ 283,99), n.º 2.818 (crédito adicional especial de R\$ 191.359,16 para saúde), n.º 2.820 (crédito adicional especial de R\$ 36.402,48 para saúde), n.º 2.821 (crédito adicional especial de R\$ 42.715,88 para saúde), n.º 2.825 (crédito adicional especial de R\$ 202.687,06 para consórcio de saúde), n.º 2.826 (crédito adicional especial de R\$ 203.547,05 para consórcio de saúde), n.º 2.827 (crédito adicional suplementar de R\$ 400.000,00 para atendimento hospitalar), n.º 2.833 (crédito adicional especial de R\$ 463.263,92 para pontos turísticos), n.º 2.835 (crédito adicional especial de R\$ 406.749,57 para manutenção de saúde) e n.º 2.836 (crédito adicional especial de R\$

Lucas Silveira, Enzo Henicka Rugeri, Vinicius Fracaro, Maria Madalena Bertolini, Alice Back

Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 - Fone: (45) 3236-1238 - Fax 3236-1432



100.000,00 para transporte sanitário). O Projeto de Lei nº 2.839, que concede reposição salarial aos servidores públicos municipais, foi lido e tendo em vista a apresentação da Emenda Modificativa nº 01/2026, que excluiu o reajuste para prefeito, vice e secretários municipais, proposto pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo solicitada sua leitura, colocando-a em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Na continuidade colocou o projeto de Lei 2839/2026, já com as alterações aprovadas, em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2026, que concede reposição salarial aos servidores do Poder Legislativo, foi lido, discutido e aprovado em primeira votação por unanimidade dos Vereadores. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 20 de março de 2026 às 8:30 horas conforme Edital de Convocação 04/2026.

Paulo Roberto Claudinei Niehues, Lucas Silveira, E. M. R.

João Bocir Ernesto, Anna Inocencio Alice Back.

Maria Madalena Bertolini, A.

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Quinta Sessão Extraordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, realizada no dia vinte de março de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, com a presença unânime dos senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pela Vereadora Presidente Maria Madalena Bertolini e Secretariada pela Vereadora Primeira Secretária Alice Back. Na sequência o Vereador Claudinei Roberto Niehues efetuou a leitura do texto bíblico. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão anterior. Dando início aos trabalhos da Sessão, a Presidente solicitou a Vereadora primeira secretária, Vereadora Alice Back que efetuasse a leitura dos Projetos de Lei n.ºs, 2.795 (crédito adicional especial de R\$ 52.997,66), nº 2.802 (crédito adicional especial de R\$ 283,99), nº 2.818 (crédito adicional especial de R\$ 191.359,16 para saúde), nº 2.820 (crédito adicional especial de R\$ 36.402,48 para saúde), nº 2.821 (crédito adicional especial de R\$ 42.715,88 para saúde), nº 2.825 (crédito adicional especial de R\$ 202.687,06 para consórcio de saúde), nº 2.826 (crédito adicional especial de R\$ 203.547,05 para consórcio de saúde), nº 2.827 (crédito adicional suplementar de R\$ 400.000,00 para atendimento hospitalar), nº 2.833 (crédito adicional especial de R\$ 463.263,92 para pontos turísticos), nº 2.835 (crédito adicional especial de R\$ 406.749,57 para manutenção de saúde) e nº 2.836 (crédito adicional especial de R\$ 100.000,00 para transporte sanitário). O Projeto de Lei nº 2.839, que concede reposição salarial aos servidores públicos municipais e o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2026, que concede reposição salarial aos servidores do Poder Legislativo, foram lidos, discutidos e aprovados em segunda votação por

Paulo Roberto Claudinei Niehues, Lucas Silveira, Alice Back

Maria Madalena Bertolini, E. M. R. Bocir Ernesto

A. Inocencio